



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2017

EDIÇÃO: nº 028 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE:

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes  
Estado da Paraíba.

Prefeito Municipal: José Paulo Filho

Vice-Prefeito: José Dionízio de Moraes

Secretária Chefe de Gabinete: Verlania Maria Luiz de Araújo  
Ferreira

Secretária de Administração: Katelandia Débora Paulo Leite

Secretária de Finanças: Paloma Kenned Leite da Silva

Secretária de Educação: Ednaura Gouveia de Araújo Teotônio

Secretário de Saúde: Renio Macedo de Araújo

Secretária de Assistência Social: Francicleide Geralda da Silva

Secretário de Desenvolvimento, Produção, Renda e Meio Ambiente:  
Joaquim Paulo Meira

Secretário de Infraestrutura: José Passos Júnior

Controladora Geral do Município: Luana Maria Bezerra da Cunha.

### PORTARIA Nº 066, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA SILVANEIDE CHAVES LUCENA MORAIS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE VACINAÇÃO**, com lotação na Secretaria de Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

**Art. 2º - A presente Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2017.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 07 de fevereiro de 2017.

  
JOSE PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 067, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município, e amparado no artigo 33, inciso I, da LC nº 027/2010,

#### RESOLVE:

**Remover de ofício** a servidora, Sra. **Gualba Geane Lopes Bidu, matrícula nº 20.522**, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo de **Técnico Administrativo**, junto ao CRAS, órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/02/2017.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 07 de fevereiro de 2017.

  
JOSE PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 068, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

**Exonerar de ofício** o Sr. **LAURINDO ANTAS DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, da **EMEIF do Bálamo**, o que faz nos termos do artigo 32, inciso I, da LC nº 027/2010.

Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo Comissionado supracitado, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 27/2010.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 07 de fevereiro de 2017.

  
JOSE PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL